

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO - EXERCÍCIO 2021



PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA 3900 | 10º ANDAR
04538-132 | ITAIM BIBI | SÃO PAULO | SP
TEL. 11 3014 6008
WWW.PLANNER.COM.BR

Debêntures

Têxtil Renauxview S.A.
1ª Emissão Serie Única – TXRX-D11

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NO ART. 15º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 17/21 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76

- 1) INCISO I DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - "CUMPRIMENTO PELO EMISSOR DAS SUAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PERIÓDICAS, INDICANDO AS INCONSISTÊNCIAS OU OMISSÕES DE QUE TENHA CONHECIMENTO": A PRESENTE EMISSÃO TEVE DECLARADO O VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO EM 31 DE JULHO DE 2006. (VIDE ITEM [ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES](#))
- 2) INCISO II DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - "ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO SOCIAL COM EFEITOS RELEVANTES PARA OS TITULARES DE VALORES MOBILIÁRIOS": INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO "[DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO](#)".
- 3) INCISO III DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - "COMENTÁRIOS SOBRE INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSOR RELACIONADOS A CLÁUSULAS CONTRATUAIS DESTINADAS A PROTEGER O INTERESSE DOS TITULARES DOS VALORES MOBILIÁRIOS E QUE ESTABELECEM CONDIÇÕES QUE NÃO DEVEM SER DESCUMPRIDAS PELO EMISSOR": NÃO FOI POSSÍVEL ANALISARMOS OS ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS, TENDO EM VISTA QUE A EMISSORA NÃO ENTREGOU AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.
- 4) INCISO IV DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - QUANTIDADE DE VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS, QUANTIDADE DE VALORES MOBILIÁRIOS EM CIRCULAÇÃO E SALDO CANCELADO NO PERÍODO: INFORMAÇÕES DISPONÍVEL NO ITEM "[POSICÃO DE ATIVOS](#)", CONFORME OBTIDO JUNTO, CONFORME O CASO, AO BANCO ESCRITURADOR OU À CÂMARA DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA NA QUAL O ATIVO ESTEJA REGISTRADO PARA NEGOCIAÇÃO NO SECUNDÁRIO.
- 5) INCISO V DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS DOS VALORES MOBILIÁRIOS REALIZADOS NO PERÍODO: INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO ITEM "[PAGAMENTOS EFETUADOS EM 2021](#)".
- 6) INCISO VI DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - CONSTITUIÇÃO E APLICAÇÕES DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOVER: NÃO FOI CONSTITUÍDO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO/RESERVA/LIQUIDAÇÃO.
- 7) INCISO VII DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS POR MEIO DA EMISSÃO, CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO EMISSOR: A PRESENTE EMISSÃO TEVE DECLARADO O VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO EM 31 DE JULHO DE 2006.
- 8) INCISO VIII DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - RELAÇÃO DOS BENS E VALORES ENTREGUES À SUA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO HOVER: NÃO FORAM ENTREGUES BENS E VALORES À ADMINISTRAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO.
- 9) INCISO IX DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - CUMPRIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMISSOR, DEVEDOR, CEDENTE OU GARANTIDOR NA ESCRITURA DE EMISSÃO, NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS OU EM INSTRUMENTO EQUIVALENTE: A PRESENTE EMISSÃO TEVE DECLARADO O VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO EM 31 DE JULHO DE 2006.
- 10) INCISO X DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - MANUTENÇÃO DA SUFICIÊNCIA E EXEQUIBILIDADE DAS GARANTIAS: A PRESENTE EMISSÃO TEVE DECLARADO O VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO EM 31 DE JULHO DE 2006.
- 11) INCISO XI DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DO EMISSOR EM QUE TENHA ATUADO NO MESMO EXERCÍCIO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, BEM COMO OS SEQUINTE DADOS SOBRE TAIS EMISSÕES: A) DENOMINAÇÃO DA COMPANHIA OFERTANTE; B) VALOR DA EMISSÃO; C) QUANTIDADE DE VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS; D) ESPÉCIE E GARANTIAS ENVOLVIDAS; E) PRAZO DE VENCIMENTO E TAXA DE JUROS; E F) INADIMPLENTO NO PERÍODO: NÃO ATUAMOS COMO AGENTE FIDUCIÁRIO EM OUTRAS EMISSÕES FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DO EMISSOR.
- 12) INCISO XII DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - DECLARAÇÃO SOBRE A NÃO EXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES QUE IMPEÇA O AGENTE FIDUCIÁRIO A CONTINUAR A EXERCER A FUNÇÃO: DECLARAÇÃO DISPONÍVEL NO ITEM "[DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO](#)".

EMISSORA

DENOMINAÇÃO SOCIAL	TÊXTIL RENAUXVIEW S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DA TÊXTIL RENAUX S.A)
ENDEREÇO	RUA CENTENÁRIO, 201 - BRUSQUE – SC
CNPJ	82.982.075/0001-80

PARTICIPANTES

EMISSORA	TÊXTIL RENAUXVIEW S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DA TÊXTIL RENAUX S.A)
COORDENADOR(ES)	UNITAS DTVM LTDA.
ESCRITURADOR	BANCO ITAU UNIBANCO S.A.
LIQUIDANTE	BANCO ITAU UNIBANCO S.A.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA EMISSÃO	01/09/2004
DATA VENCIMENTO	01/09/2010
VOLUME TOTAL	R\$ 40.000.000,00
QUANTIDADE TOTAL	40.000
EMISSÃO	1
SÉRIES	ÚNICA
CLASSE	NÃO CONVERSÍVEL
FORMA	ESCRITURAL
ESPÉCIE	SUBORDINADA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Vide item “ Destinação dos Recursos ”
RATING	N/A

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

CÓDIGO DO ATIVO	TXRX-D11
CÓDIGO DO ISIN	BRTXRXDBS005
DATA EMISSÃO	01/09/2004
DATA VENCIMENTO	01/09/2010
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$ 45.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	R\$ 1.000,00
REGISTRO CVM	CVM/SRE/DEB/2004/045
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	IGPM + 0,8355%

POSIÇÃO DE ATIVOS

EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS
40.000	0	0	0	0

PAGAMENTOS EFETUADOS EM 2021 (Em Valores Unitários)

DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
N/A	N/A	N/A

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO:

O VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO ERA PAGO SEMPRE NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE COMPETÊNCIA, SENDO A APURAÇÃO DO VALOR DOS JUROS FEITA TOMANDO-SE O SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO DAS DEBÊNTURES NÃO AMORTIZADO, ATUALIZADO, ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS DE COMPETÊNCIA, MULTIPLICADO PELA TAXA DE JUROS ACIMA MENCIONADA. A REMUNERAÇÃO SERIA DEVIDA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DE AMORTIZAÇÃO, OU SEJA, NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2010

AMORTIZAÇÃO:

A EMISSORA REALIZARIA A AMORTIZAÇÃO INTEGRAL DAS DEBÊNTURES DA PRESENTE EMISSÃO, EM 05 (CINCO) PARCELAS ANUAIS E SUCESSIVAS, SENDO A PRIMEIRA NO 24º MÊS, CONTADO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO, CUJOS PAGAMENTOS OCORRERIAM NO DIA 01 DO MÊS DE SETEMBRO DOS ANOS DE 2006, 2007, 2008, 2009 E 2010, FAZENDO-SE COINCIDIR AS DATAS DE LIQUIDAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES COM AS DATAS DOS PAGAMENTOS DA REMUNERAÇÃO

STATUS DO ATIVO

A PRESENTE EMISSÃO TEVE DECLARADO O VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO EM 31 DE JULHO DE 2006.



STATUS DO ATIVO

A PRESENTE EMISSÃO TEVE DECLARADO O VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO EM 31 DE JULHO DE 2006.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

NÃO FOI POSSÍVEL ANALISARMOS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA, TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO FORAM DISPONIBILIZADAS PELA EMISSORA.

ÍNDICE E LIMITES DE GARANTIAS

NÃO FOI POSSÍVEL ANALISARMOS OS ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS, TENDO EM VISTA QUE A EMISSORA NÃO ENTREGOU AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

DE ACORDO COM O PROSPECTO OS RECURSOS CAPTADOS COM A PRESENTE EMISSÃO SERIAM UTILIZADOS PARA REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CAPITAL DE GIRO DA EMISSORA, EM ESPECIAL AO REEQUACIONAMENTO DOS PASSIVOS FINANCEIROS DE CURTO E LONGO PRAZO. A COMPANHIA ADMITIU A DISTRIBUIÇÃO PARCIAL DAS DEBÊNTURES, SENDO QUE A MANUTENÇÃO DA OFERTA ESTAVA CONDICIONADA À SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO, DENTRO DO PERÍODO LEGAL DE DISTRIBUIÇÃO, DE NO MÍNIMO 12.000 DEBÊNTURES. A DATA DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DAS DEBÊNTURES OCORREU EM 28 DE JUNHO DE 2005. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 A COMPANHIA POSSUÍA EM TESOURARIA 32.037 DEBÊNTURES.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES - HISTÓRICO DOS ATOS PROCESSUAIS:

EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021, FOI APROVADO EM ATA DE ASSEMBLEIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESSALVAS, OS ITENS ABAIXO:

(I) A CELEBRAÇÃO DA TRANSAÇÃO ENTRE A EMISSORA, OS DEBENTURISTAS E O AGENTE FIDUCIÁRIO, A FIM DE ESTABELECEER CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO, PELA EMISSORA, DO CRÉDITO DEVIDO AOS DEBENTURISTAS, COM A CONSEQUENTE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0206755-43.2006.8.26.0100 (EM TRÂMITE PERANTE A 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO) ATÉ A QUITAÇÃO INTEGRAL DESTE CRÉDITO, NOS TERMOS DA TRANSAÇÃO, E A EXCLUSÃO DO CRÉDITO NO ÂMBITO DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA EMISSORA. A TRANSAÇÃO FICA APROVADA NOS TERMOS DO ANEXO I À ESTA ATA, FICANDO DISPENSADA A SUA PUBLICAÇÃO, SENDO QUE CADA DEBENTURISTA RECEBEU, NESTA DATA, UMA CÓPIA INTEGRAL DA MINUTA DA TRANSAÇÃO; A EMISSORA PEDIU A PALAVRA E POR MEIO DA PRESENTE FIRMOU O COMPROMISSO DE PACTUAR A TRANSAÇÃO NOS TERMOS DA MINUTA DA TRANSAÇÃO, E REALIZAR DE FORMA INTEGRAL E PONTUAL OS PAGAMENTOS ESTABELECIDOS NA MINUTA DA TRANSAÇÃO EM FAVOR DOS DEBENTURISTAS E DO AGENTE FIDUCIÁRIO.

(II) O ENCERRAMENTO DA 1ª EMISSÃO, COM A CONSECUTIVA EXTIÇÃO DAS RESPECTIVAS DEBÊNTURES E DA COMUNHÃO ENTRE OS DEBENTURISTAS;

(III) PELA ANUÊNCIA À RENÚNCIA DA PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. COMO AGENTE FIDUCIÁRIO DAS DEBÊNTURES;

(IV) A RATIFICAÇÃO DE TODOS OS ATOS PRATICADOS PELO AGENTE FIDUCIÁRIO ATÉ O MOMENTO NO ÂMBITO DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA EMISSORA E DAS NEGOCIAÇÕES REALIZADAS COM A EMISSORA; OUTORGANDO QUITAÇÃO PLENA, GERAL, IRRESTRITA E IRREVOGÁVEL AO AGENTE FIDUCIÁRIO EM RELAÇÃO A TODOS OS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA 1ª EMISSÃO; E

(V) A AUTORIZAÇÃO PARA QUE O AGENTE FIDUCIÁRIO PRATIQUE TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ACIMA, CONFORME APROVADAS, INCLUSIVE PARA QUE ADOTE TODAS AS PROVIDÊNCIAS E PRATIQUE TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA A CELEBRAÇÃO DA TRANSAÇÃO.

POR FIM, INFORMAMOS QUE NÃO TEMOS CONHECIMENTO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2021.



OUTRAS
EMISSÕES

NÃO HÁ OUTROS ATIVOS DESTE EMISSOR SOB CUIDADOS DESTE AGENTE FIDUCIÁRIO.



DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO

ASSEMBLEIAS



Assembleias ocorridas no ano de 2021

DOCUMENTOS



Escrituras, Termos de Securitização, Aditamentos e demais documentos

RELATÓRIOS DO A.F.



RAF dos exercícios anteriores

RELATÓRIOS MENSAIS



Relatório mensal com a utilização dos recursos e prestação de contas

COMUNICADO AO MERCADO



Demais informações relevantes

EVENTOS SOCIETÁRIOS



Eventos societários e alterações estatutárias

FATOS RELEVANTES



Informações que impactam diretamente no valor do ativo e na decisão dos investidores

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital

PARA SOLICITAR A DOCUMENTAÇÃO, FAVOR ENCAMINHAR EMAIL PARA: AGENTEFIDUCIARIO@PLANNER.COM.BR

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO DESTA OPERAÇÃO, APRESENTAMOS O RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2021, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976 E DA RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS Nº 17, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. ESTE RELATÓRIO FOI ELABORADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA COMPANHIA EMISSORA. OS DOCUMENTOS LEGAIS E AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SERVIRAM PARA SUA ELABORAÇÃO, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS TITULARES PARA CONSULTA NA SEDE DESTA AGENTE FIDUCIÁRIO. O RELATÓRIO ANUAL DESTA AGENTE FIDUCIÁRIO DESCREVE OS FATOS OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021 RELATIVOS À EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMISSOR, À ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO, SE FOR O CASO, AOS BENS GARANTIDORES DO VALOR MOBILIÁRIO E AO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE RELATÓRIO NÃO REPRESENTAM RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO, ANÁLISE DE CRÉDITO OU DA SITUAÇÃO ECONÔMICA OU FINANCEIRA DO EMISSOR, NEM TAMPOUCO GARANTIA, EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA, ACERCA DO PONTUAL PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS TÍTULOS EMITIDOS.

RESSALTAMOS QUE OS VALORES EXPRESSOS NO PRESENTE RELATÓRIO, SÃO PROCEDENTES DA NOSSA ANÁLISE ACERCA DOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO E SEUS ADITAMENTOS, SE EXISTENTES, NÃO IMPLICANDO EM OBRIGAÇÃO LEGAL OU FINANCEIRA.

INFORMAMOS, TAMBÉM, QUE ESTE RELATÓRIO FOI ENVIADO AO EMISSOR PARA DIVULGAÇÃO NAS FORMAS PREVISTAS NA REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA. A PLANNER DECLARA QUE (I) SE ENCONTRA PLENAMENTE APTA A CONTINUAR EXERCENDO A FUNÇÃO DE AGENTE FIDUCIÁRIO DA(S) EMISSÃO(ÕES) CONTIDA(S) NESTE RELATÓRIO E QUE INEXISTE SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES QUE IMPEÇA A CONTINUIDADE DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO; (II) NÃO FORAM ENTREGUES BENS E VALORES À SUA ADMINISTRAÇÃO; E (IV) NÃO FORAM IDENTIFICADAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO SOCIAL COM EFEITOS RELEVANTES PARA OS TITULARES DOS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DESTA RELATÓRIO.

PARA MAIS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DOCUMENTOS DA EMISSÃO, SUGERIMOS ACESSAR O SITE WWW.PLANNER.COM.BR/INVESTIMENTOS-PARA-VOCE/FIDUCIARIO OU ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL AGENTEFIDUCIARIO@PLANNER.COM.BR

SÃO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2022

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
AGENTE FIDUCIÁRIO